



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 34**  
**DE 20 DE JUNHO DE 2023**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte dias do mês de junho de 2023, às 15h, por videoconferência ([meet.google.com/fdj-ecuz-obw](https://meet.google.com/fdj-ecuz-obw)), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 34 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Profª Ana Maria Müller de Magalhães e com a presença dos Srs. Danilo Knijnik e Luiz José Nogueira Lima. Na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan, com apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone De Lima Souza. Ordem do dia:

**1. Análise dos documentos da Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, indicada pelo Ministério da Educação para exercer o cargo de Conselheiro de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 0993607, 0993608, 0993609, 0993610, 0993611, 0993612, 0993986, 0995578, 0994553, 0995599 e 0997901 do processo SEI-HCPA nº 23092.008475/2023-62.**

Analisando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.008475/2023-62, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a Sra. **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheira de Administração, como representante do Ministério da Educação, em substituição ao Sr. **José de Castro Barreto Júnior**, para **completar o período de gestão unificado de 28/09/2022 a 27/09/2024**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração para aprovação da conselheira e para que a eleição da mesma seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

**2. Análise dos documentos da Sra. GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, indicada pelo Ministério da Educação para exercer o cargo de Conselheiro Fiscal Titular do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 0993424, 0993425, 0993426, 0993427, 0993428, 0993429, 0994110, 0994112 e 0994558, do processo SEI-HCPA nº 23092.008466/2023-71.**

Analisando a documentação supracitada (documentos nºs 0993424, 0993425, 0993426, 0993427, 0993428, 0993429, 0994110, 0994112 e 0994558 constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.008466/2023-71) da Sra. **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, indicada ao cargo de Conselheira Titular do Conselho Fiscal como representante do Ministério da Educação, em substituição à Conselheira Sra. Sylvia Cristina Toledo Gouveia, este Comitê decide por efetuar diligências junto à indicada para complementação de comprovação referente aos itens 12 e 13 do formulário C, solicitando-lhe a apresentação de evidências adicionais em relação aos tópicos seguintes:

12. Formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicada;

13. Experiência profissional de três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública direta ou indireta.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira

Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

**Ana Maria Müller de Magalhães**

Presidente

Representante do Conselho de Administração

**Danilo Knijnik**

Representante do Conselho de Administração

**Luiz José Nogueira Lima**

Representante do Comitê de Auditoria

**Vanessa de Oliveira Pierozan**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 23/06/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 23/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 23/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 26/06/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0997018** e o código CRC **0B62066A**.